



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA N° 1110/2021

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e oitenta barra dois mil e vinte e um que “Altera o inciso primeiro, do parágrafo primeiro, do artigo primeiro da lei setecentos e quinze barra dois mil e quinze, que autoriza o Poder Executivo, a contratar plantões médicos e dá outras providências” e mil e oitenta e um barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a contratar por prazo determinado mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidades de excepcional interesse público e suprir falta emergencial de pessoal até a realização de concurso público e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de junho do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator